

REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



ALAGOINHAS – BA

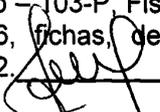
MATRÍCULA

-5.086-

FICHA

-1-Frente-

ALAGOINHAS: 09 de julho de 2012.

FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA DE IMÓVEL, localizado na Avenida Airton Sena, s/nº, Alagoinhas-BA, Condomínio Mais Viver OURO NEGRO, Apartamento: nº 04, Bloco 01, com vaga de garagem nº 04, compondo-se de: sala, 02 quartos, WC social, área de serviço, sendo que todos os apartamentos dispõe de área privativa de 43,12 m². **PROPRIETÁRIO – Jotanunes Construtora Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.202.491/0001-93, com sede na Avenida Maranhão, nº 940, Siqueira Campos, Aracaju-SE; representada por Paulo Roberto Nunes de Oliveira, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 264519 SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 311.054.675-20, neste ato representada por seu procurador Alberto Danilo Silva França, brasileiro, casado, coordenador de PDV, portador da Cédula de Identidade nº 1535109 SSP/SE e inscrito no CPF sob nº 015.092.955-26, residente e domiciliado na Rua Drº Francisco Moreira, nº 861, Jardim das Palmeiras, Apartamento 302, Ponto Novo, Aracaju-SE, conforme Procuração Pública lavrada no 8º Ofício de Notas e Registro Civil de Pessoas Naturais da cidade de Aracaju/SE, registrada no Livro – 103-P, Fls 090, em 23 de maio de 2012. **REGISTRO ANTERIOR** – livro 02 RG, matrícula 1866, fichas, deste ofício. O referido é verdade e dou fé. Alagoinhas, 06 de Julho de 2012.  Oficial Designado.

R-1/5086- COMPRA E VENDA – Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em garantia e Outras Obrigações – Apoio à Produção – Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos FGTS Pessoa Física – Recursos FGTS - de nº 8.5555.2123573, datado de 30 de Maio de 2012, com caráter de Escritura Pública, na forma do Art. 61 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei n.º 5.049 de 29 de junho de 1966, as partes adiante mencionadas e qualificadas têm, entre si, justo e contratado a presente operação de mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia, no âmbito do Programa Carta de Crédito FGTS e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07 de Julho de 2009 e Decreto 6.819 de 13 de Abril de 2009; o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **RAFAEL CORDEIRO BARBOSA**, brasileiro, solteiro, bancário e economiário, portador da Cédula de Identidade CNH nº 04328440784 DETRAN/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.966.345-80, residente e domiciliado na Rua A, 271, Jardim das Acácias, Alagoinhas Velha, Alagoinhas-BA, **por compra feita a Jotanunes Construtora Ltda.**, mencionada e qualificada na matrícula; **tendo como Credora/Fiduciária a Caixa Econômica Federal – CEF**, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12.08.1969, alterado pelo Decreto Lei nº 1259 de 19.02.1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, em Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por representada por José Galdino Maia Netto, economiário, portador do RG nº 0125101066 SSP/BA e inscrito no CPF nº 432.181.805-20, por procuração lavrada às Fls 122 do livro 23182, em 24/09/2004 no Cartório de Notas e Protestos de Brasília – DF, Ofício de Notas de Brasília-DF, e substabelecimento lavrado às folhas 104 do livro 10, em 20/01/2005, no 3º Ofício de Notas da Comarca de Feira de Santana, doravante designado CEF. **O valor da compra e venda é de R\$ 81.000,00 (Oitenta e Um Mil Reais)**, sendo composto mediante a integralização das parcelas a seguir, pago em conformidade com o disposto na cláusula quarta do instrumento particular sob comento: Recursos Próprios: R\$ 6.000,00 Recursos da Conta Vinculada do FGTS R\$ 000,00; Desconto concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: R\$ 13.691,00;

continua no verso

REGISTRO GERAL

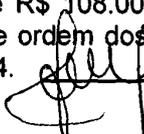
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ALAGOINHAS - BA

MATRÍCULA
-5.086-FICHA
-2-Frente-

ALAGOINHAS: 13 de janeiro de 2015.



Financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12.08.1969, alterado pelo Decreto Lei nº 1259 de 19.02.1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, em Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por ROSIANE CRISTINA MASSARIOL SOARES, brasileira, casada, nascida em 30/03/1964, economiária, portadora da Carteira de Identidade nº 2569405, SSP-MG em 22/04/2004 e CPF nº 551.524.496-68, doravante designada CEF, sendo atribuído o valor de R\$ 150.000,00 que os vendedores, neste ato, declaram ter recebido do seguinte modo: R\$ 42.000,00 Recursos Próprios, Valor Financiado de R\$ 108.000,00 amortização 356 meses, Valor da conta vinculada do FGTS R\$ 0,00, por conta e ordem dos compradores. O referido é verdade e dou fé. Alagoinhas, 13 de janeiro de 2014.  Sub-Oficiala. DAJE nº 011/710768 Selo 1973.AB003535-7.

R-5/5.086 - ALIENAÇÃO - protocolo 63929 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO com caráter de Escritura Pública, datado de 12 de janeiro de 2015, contrato nº 1.4444.0791546-2 na forma do Art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4380/64, o proprietário AGNALDO FERREIRA DA SILVA mencionado e qualificado no R-2, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais alienam a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., em caráter fiduciário, O IMÓVEL objeto deste financiamento, mediante o registro do Contrato de Alienação Fiduciária e da Cedula de Credito Imobiliário, emitida nos termos da Lei 10.931, de 02 de agosto de 2004, nº1.4444.0791546-2 série 0115, ora celebrado estará constituída a propriedade fiduciária em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., possuidor indireto do imóvel objeto da garantia fiduciária. O imóvel ora alienado fiduciariamente para fins do disposto do artigo 24 da Lei nº 10.931 é de R\$ 120.000,00 da garantia fiduciária. Tudo e tudo mais encontram-se contidas no Contrato ora registrado, do qual arqueei uma via neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Alagoinhas, 13 de janeiro de 2015.  Sub-Oficiala. DAJE nº011/710882 Selo 1973.AB003537-3.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE FOLHA

Encerro a presente folha desta matrícula que terá continuidade na folha seguinte, com os subsequentes atos na mesma ordem com a finalidade de uniformizar os serviços de computação já adotados nesta Serventia (Art. 41 da Lei 8935, de 1994).

Alagoinhas, 23 de março de 2014
A Oficiala 

Obs: Este termo não encerra a matrícula.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS

Comarca de Alagoinhas - BA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - ANO 2012

CNM: 011437.2.0005086-54

Karoline Sales Monteiro Cabral

Oficiala

MATRÍCULA Nº 5.086

DATA 09 de junho de 2012

FICHA Nº 3

AV-6/5086 – CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE – protocolo 83311, em 20/07/2023 – Procedeu-se a esta averbação, nos termos do requerimento, datado de 04/12/2023, apresentado pelo credor fiduciário **CAIXA ECONÔNIMA FEDERAL**, que requereu a intimação do devedor fiduciante **AGNALDO FERREIRA DA SILVA (CPF/MF: 309.364.705-34)**, tendo em vista o procedimento extrajudicial de intimação para consolidação da propriedade, no qual o devedor fiduciante foi intimado e não realizou a purga da mora no prazo legal para constar, nos termos do no art. 26, parágrafo 7º da Lei Federal nº. 9.514/97, que fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔNIMA FEDERAL**, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12.08.1969, alterado pelo Decreto Lei nº 1259 de 19.02.1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, em Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Apresentada a guia de ITBI (nº. 16435055) no valor de R\$ 1.296,24 Valor venal R\$ 28.208,31. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Sendo atribuído o valor de R\$ 129.624,02. Emitida a DOI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em nome do alienante com resultado negativo (Código Hash: (0b61.214c.310a.39da.9185.9482.1f06.646e.340b.fdd2).DAJE1973/002/0737878. Selo 1973.AB095618-5. Código: E5QSHFVX2J. Valor das Custas: R\$ 1.063,32, correspondente ao somatório dos seguintes valores: Emolumentos R\$ 513,58; Taxa Fiscal R\$ 364,72; FECOM R\$ 140,36; PGE R\$ 20,41; FMMPBA R\$ 10,63; Def. Pública R\$ 13,62 . O referido é verdade e dou fé. Alagoinhas/BA, 25 de março de 2024. Lorena Silva Miranda, Suboficiala de Registro

Registro de Imóveis de Alagoinhas - BA

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº **5086**, do livro nº 2, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73, e **noticia integralmente todos os atos, alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias**, praticados sobre o imóvel objeto da mesma e que **não há nenhuma ocorrência além do que nela está relatado**, ressalvado a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), que deverá ser realizada concomitante à prática de atos futuros de transferência ou oneração, em decorrência da deficiência histórica nos indicadores pessoais dessa Serventia. . O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias. Eu, _____, Lorena Silva Miranda, Suboficial, conferi e assino. Alagoinhas, 25 de março de 2024. Protocolo nº 40148. DAJE: 1973.002.073786

EMOLUMENTOS: R\$ 52,38.
TAXA FISCAL: R\$ 37,19.
FECOM: R\$ 14,31.
PGE: R\$ 2,08.
FMMPBA: R\$ 1,08
DEF. PÚBLICA: R\$ 1,39
TOTAL: R\$ 108,43

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1973.AB095622-3
BBQUIUQ5AM
Consulte
www.tjba.jus.br/autenticidade





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TD2KL-3YZ8N-E3SFU-6KGUB

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Lorena Silva Miranda (CPF ***.153.635-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/TD2KL-3YZ8N-E3SFU-6KGUB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>